

MARX E A HISTÓRIA COMO LUTA DE CLASSES

Jair Antunes

Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO)

Resumo: Este trabalho tem por objetivo compreender como, na crítica à ciência burguesa feita por Marx, subjaz uma forma determinada de percepção da História, onde todas as formas sociais e suas relações constituintes aparecem em permanente devir, sem que uma forma sócio-histórica permaneça mais que o tempo de vir a ser transformada em outra forma pelas contradições na qual carrega em seu interior. Dito de outro modo, pretendemos compreender como, em Marx, cada forma social, em regra, transforma-se em outra devido à negação imanente a si própria, que brota de seu interior, fazendo com o que é neste momento seja devenido por suas próprias contradições.¹²

Palavras-Chave: Karl Marx; História; Luta de classes

Abstract: The purpose of this paper is to understand how Marx's criticism of bourgeois science underlies a determined perception form of history, where all social forms and their immanent relations appear in permanent becoming, without a socio-historical form that remaining more than the necessary to be transformed in another form, impelled by contradictions that itself carries within. In other words, we want to understand how, in Karl Marx's conception, each social form transforms into another form impelled by immanent and interior negation, by contradictions that springs from itself, making that what it is at this moment becoming another form by itself contradictions.

Keywords: Karl Marx; History; Class struggle

Promover a superação teórica e ao mesmo tempo apontar o caminho para uma possível superação prática do modo de produção capitalista através da crítica da ciência social burguesa parece ter sido o grande objetivo das pesquisas de Marx ao longo de mais de quatro décadas. Tal horizonte teórico-prático de superação da sociedade burguesa aparece expresso sobretudo nos quatro volumes que compõem sua obra máxima, *O capital: crítica da Economia Política*. Com esta obra, Marx pretendia apresentar tanto os fundamentos do modo de produção capitalista quanto as contradições inerentes ao mesmo, contradições que abririam a possibilidade da revolução comunista levada a cabo pela classe operária, a classe que aparece ao mesmo tempo como a criação mais original do capital e também como a sua negação.

¹² Esta interpretação aparece bastante bem desenvolvida no texto *A luta de classes como fundamento da história*, de Hector Benoit (1998). Benoit mostra ali como para Marx o processo multimilênar de apropriação e concentração das condições objetivas de existência em um número cada vez mais reduzido de indivíduos aparece como o *leitmotiv* do desenvolvimento das forças produtivas, movido pela luta entre as classes, e que sua superação somente poderia ser promovida pela revolução proletária mundial.

O pressuposto fundamental da produção capitalista para Marx é a existência dos trabalhadores unicamente como livres vendedores de sua própria força de trabalho. Para que o capitalista encontre no mercado de trabalho estes livres vendedores de força de trabalho faz-se mister, pois, outro pressuposto: que esses trabalhadores estejam totalmente desprovidos das condições objetivas de existência e não possuam outra forma de suprir sua subsistência senão a de vender-se diariamente no mercado de trabalho. Tal pressuposto teria como base a dissolução das várias formas históricas de produção nas quais os trabalhadores se apresentavam não como vendedores de força de trabalho, mas, de alguma maneira, como livres proprietários de suas próprias condições objetivas de existência, como dito expressamente nos *Grundrisse*:

Se um dos pressupostos do trabalho assalariado e uma das condições históricas do capital é o trabalho livre e a troca deste trabalho livre por dinheiro, com o intuito de reproduzir e valorizar o dinheiro [...], da mesma forma, outro pressuposto é a separação do trabalho livre com relação às condições objetivas de sua realização, com relação ao meio de trabalho e ao material de trabalho (MARX, 1971, p. 433).

Conforme Marx, o homem é, por natureza, um ser social, um ser tribal, gregário. Seu isolamento, como na sociedade burguesa atual, somente teria ocorrido no transcorrer do processo histórico. Por isso, o que a História precisaria explicar não seria a união originária, natural, do homem com a natureza. Mas o que necessitaria de uma explicação, ou seja, o que deveria ser o objeto da investigação histórica seria exatamente este processo de separação entre o homem e suas condições objetivas de existência: a separação – histórica – entre homens e condições materiais de existência:

O que precisa ser explicado [historicamente] – ou que é o resultado de um processo histórico – não é a *unidade* do homem vivo e atuante [por um lado] com as condições inorgânicas, naturais, de seu metabolismo com a natureza [de outro] e, portanto, sua apropriação da natureza, mas a *separação* entre estas condições inorgânicas da existência humana e esta existência ativa, uma separação que pela primeira vez é posta plenamente na relação entre trabalho e capital (MARX, 1971, p. 449).

Nas origens da humanidade, diz Marx, os homens aparecem como seres integrados à natureza. Os produtores, ali, teriam uma relação de propriedade com as condições objetivas de existência. A natureza aparecia como a extensão objetiva da subjetividade humana; o trabalhador teria ali uma existência objetiva, independentemente do trabalho; cada indivíduo se comportaria consigo mesmo como proprietário, como senhor das condições de sua realidade.

Os homens, em seu processo histórico – conforme explica Marx nos *Grundrisse* –, teriam como pressuposto a natureza como extensão de sua subjetividade, como corpo inorgânico para sua objetividade. Se, por um lado, este pressuposto estiver posto como

derivado da entidade comunal, originada por um processo natural, que a todos agrega e lhes dá uma identidade, então, todos os seus membros aparecem como partícipes em comum da apropriação das condições objetivas, aparecem como encarnações da própria entidade comunal (como no caso da propriedade comunal asiática antiga). Se, por outro lado, o pressuposto deriva não mais da apropriação comunal das condições objetivas de existência, mas das famílias individuais constituintes da comunidade, então, cada membro da entidade comunitária comporta-se agora como indivíduo autônomo, como proprietário privado de suas próprias condições objetivas de existência. A propriedade comum, a qual antes o absorvia e o dominava, como no caso oriental, é posta agora na forma particular da terra pública, diferenciada, pois, da terra individual. Assim, esta forma privada de apropriação da natureza aparece como o elemento que nega o elemento comunal da própria comunidade, nega a forma pela qual estavam antes naturalmente determinadas as relações de apropriação da riqueza social como riqueza de todos os membros originários da entidade comunal. Na Antiguidade Clássica, esta entidade comunal aparecia na forma desenvolvida da polis grega ou do estado romano propriamente dito, como entidade representativa dos interesses dos cidadãos-proprietários contra o exterior. No caso germânico, a entidade comunal estaria apenas pressuposta – e não efetivamente posta, como nos casos oriental e antigo – na ascendência comum, pois a comunidade enquanto unidade efetiva não existiria entre estes povos pré-romanos.

Nas formas pré-capitalistas de propriedade (comunas oriental e eslava, bem como sociedade greco-romana e forma feudal-europeia), porém, segundo Marx, os indivíduos não se comportam como trabalhadores (no sentido moderno da palavra, isto é, como homens livres), mas como proprietários – e membros de uma entidade comunal dada. A terra aparece como o grande laboratório, o arsenal natural que proporciona tanto os meios de trabalho como o material deste mesmo trabalho. A terra proporciona também a sede, a base da entidade comunitária. A apropriação real através do processo de trabalho ocorreria somente sob estes pressupostos, os quais não seriam eles mesmos produtos do trabalho, mas apareceriam nestas formas pré-burguesas de produção como seus pressupostos, naturais ou divinos. O objetivo do trabalho nestas diversas formas de comunidade não seria a criação de valor, mas a manutenção da apropriação das condições objetivas de subsistência e da entidade comunitária global sob o mesmo princípio fundante. Por isso, originariamente, ser proprietário significava pertencer a uma tribo, ter relação com as condições objetivas de existência como algo que lhe pertencia, ter na

natureza uma existência subjetiva e objetiva ao mesmo tempo. Esta propriedade podia ser reduzida ao comportamento do indivíduo frente às condições de produção, mas não do consumo, pois mesmo ali onde o homem tinha apenas que encontrar e descobrir estas condições originárias de produção, elas rapidamente requeriam um esforço, trabalho, um desenvolvimento de certas capacidades por parte do sujeito. O conceito de propriedade, portanto, em sua forma originária – sendo aplicável tanto à forma asiática, eslavo/germânica, antiga e feudal – significa o comportamento do sujeito que trabalha como produtor ou que produz as condições de sua produção ou reprodução como algo seu e mediado pela comunidade. Esta propriedade, conseqüentemente, aparece historicamente na forma de diferentes configurações, em conformidade com os pressupostos determinados pelo caráter do modo de produção que representa. Manter as relações de propriedade em sua forma atual é o objetivo da comunidade, e ir além dessa limitação estrutural traz a ruína da comunidade:

Um nível determinado do desenvolvimento das forças produtivas dos sujeitos que trabalham, ao qual correspondem relações determinadas dos sujeitos entre si e com a natureza – nisso se resolve, em última instância, tanto sua comunidade quanto a propriedade fundada sobre ela. Até certo ponto, reprodução. Em seguida, converte-se em dissolução (Marx, 2011, p. 406).

Compreender este movimento geral do processo histórico de formação e manutenção de relações imutáveis por séculos e até mesmo por milênios entre as sociedades asiáticas aparecia como de fundamental importância para Marx compreender o próprio modo de produção capitalista e sua possível derrocada, pois estas sociedades formadoras do modo de produção asiático (localizassem-se elas na Ásia, na Europa ou mesmo na América pré-colombiana), na concepção dele, somente poderiam ser destruídas do exterior, por povos conquistadores, enquanto que as sociedades fundadas no princípio da luta de classes geravam suas próprias contradições e sua destruição viria das convulsões de seu interior, imanentes a seu próprio modo de existência.

Para Marx, o modo de produção capitalista aparece como um modo de produção historicamente determinado, sendo ele o resultado de um longo processo de separação da unidade originária entre trabalhador e condições objetivas de existência; um processo de dissolução das diversas formas pretéritas de unidade entre homem e natureza. Assim, o modo de produção capitalista aparece como a história da separação, sobretudo, do produtor direto da terra como fundamento da apropriação da riqueza social, bem como arsenal natural das condições originárias de existência. Separação também com relação à propriedade do instrumento de trabalho em que o trabalhador não aparece ainda como

totalmente despedido de propriedade, mas ainda tem a posse deste meio de produção. Separação, finalmente, dos produtores diretos com relação aos meios de subsistência, em que o trabalhador não mais aparece como proprietário nem da terra nem do instrumento, mas tem garantido, por meio da unidade agregadora abstrata da comunidade, as condições objetivas de sua subsistência:

Na fórmula do capital, em que o trabalho vivo se comporta tanto em relação à matéria-prima quanto ao instrumento e aos meios de subsistência requeridos durante o trabalho de maneira negativa, como não propriedade, está implícita, em primeiro lugar, *a não propriedade da terra*, ou nela é negada a condição em que o indivíduo que trabalha se comporta em relação à terra, ao território, como sendo seus, *i.e.*, em que trabalha, produz, como proprietário de terras (Marx, 2011, p. 406).

A dissolução das formas pré-capitalistas de propriedade dos meios de produção teria resultado, no Ocidente europeu, enfim, em um processo histórico onde, de um lado, em determinado momento, havia um número relativamente pequeno de indivíduos proprietários da natureza e, de outro, uma enorme massa de indivíduos livres como os pássaros, totalmente desprovidos de propriedade – seja ela terra, instrumentos, ou simplesmente, meios de subsistência. Este processo de separação dos homens com relação à natureza, que teria imediatamente precedido a formação do modo de produção capitalista, conforme Marx, teria sido um processo violento, promovido pela nova força revolucionária da sociedade que teria privado o campesinato europeu de sua base fundiária histórica, empurrando-o às cidades ou a além-mar. Teria sido um processo de limpeza dos campos – limpeza de pessoas – e que, por um lado, teria livrado os servos de gleba do opressor jugo feudal. Por outro lado, porém, ao mesmo tempo em que os teria livrado da servidão, teria também retirado destes camponeses todas as garantias de sobrevivência que sob o modo de produção feudal, de uma forma ou de outra, ainda possuíam, como explica Marx n’ *O capital*:

[...] Na história real o papel principal é desempenhado pela conquista, a subjugação, o assassínio para roubar, em suma, a violência. [...]. O processo que cria a relação capitalista não pode ser senão, o processo de separação entre trabalhador e propriedade das condições de realização de seu trabalho, processo que, por um lado, transforma em capital os meios sociais de subsistência e de produção e, por outro, converte os produtores diretos em trabalhadores assalariados. A assim chamada acumulação primitiva (*previous accumulation*) não é, por conseguinte, mais do que o processo histórico de separação entre produtor e meio de produção. Ela aparece como “primitiva” porque constitui a pré-história (*Vorgeschichte*) do capital e do modo de produção que lhe corresponde (Marx, 2013, p.786).

Assim, como dissemos, a história para Marx aparece como a história do desenvolvimento da contradição que separa homem e natureza, tornando a maioria

desprovida de propriedade imediata das condições objetivas de existência. O motor propulsor desta história seria a luta entre expropriadores e expropriados. Seria esta luta que durante toda a história teria movido (e ainda move) tal contradição. Nesta luta – que assumiria a forma de luta entre classes – a natureza teria deixado de ser propriedade comum (de todos os membros originários da comunidade) e se tornado propriedade privada de alguns poucos membros da mesma. Entre a maior parte dos componentes da entidade comunal originária e a natureza teria se interposto, então, um intermediário, que teria se apropriado da totalidade da natureza. Agora, para que os outros membros da comunidade possam se relacionar com a natureza – ainda que de forma limitada – eles terão de ir ao mercado e vender a única propriedade que lhes tem restou: sua força de trabalho:

Uma coisa [...] é clara, a Natureza não produz de um lado possuidores de dinheiro e, de outro, meros possuidores das próprias forças de trabalho. Essa relação não faz parte da história natural nem tampouco é social, comum a todos os períodos históricos. Ela mesma é evidentemente o resultado de um desenvolvimento histórico anterior, o produto de muitas revoluções econômicas, da decadência de toda uma série de formações mais antigas da produção social (Marx, 1985, p.140).

Se desde os gregos clássicos a contradição da história da separação entre homem e natureza, do ponto de vista de Marx, teria se desenvolvido, efetivamente, apenas na Europa Ocidental, desde o final do século XV, porém, com a expansão comercial e colonial europeia, esta contradição havia começado a ampliar-se para todas as áreas do globo. A América e a Ásia, que estariam até então mais ou menos isoladas e distanciadas dessa história contraditória, teriam sido agora forçadas a abandonar suas velhas formas de relações, tanto sociais quanto com a natureza, e obrigadas a converter-se em prolongamentos da civilização ocidental. A esta ampliação da história da Europa para além de seu continente Marx teria denominado história universal (*Weltgeschichte*).

Na Ásia, o processo de desenvolvimento das forças produtivas, apesar de multimilenar, havia transcorrido de forma bem mais lenta do que em relação à Europa ocidental. As sociedades orientais teriam se desenvolvido até certo estágio cultural e não mais evoluído social e economicamente: as forças produtivas simplesmente teriam ficado estagnadas ali durante milênios. Esta estagnação, em parte, se devia ao isolamento natural entre as comunidades aldeãs e, em parte, ao sistema de castas, característico das sociedades orientais antigas, que teria impedido o livre desenvolvimento das forças produtivas tanto no nível social quanto no individual. O nexos entre as aldeias se daria por

intermédio do Estado despótico centralizado, que aparecia como organizador do processo produtivo, sobretudo no que se referia às obras de irrigação artificial dos campos.

Ainda que originalmente as histórias ocidental e oriental pareçam ter uma comunhão, as sociedades asiáticas, no entanto, na concepção de Marx, teriam produzido formas de produção radicalmente diferente daquelas formas de produção desenvolvidas ao longo da história da Europa Ocidental. Nos artigos de 1853 sobre o domínio britânico na Índia, bem como posteriormente nos *Grundrisse*, Marx mostra como os modos de existência naquele país oriental, a despeito de sua aparente alegria ingênua, escondiam formas de opressão e submissão muito mais indignas que as existentes no Ocidente, pois essas comunidades aldeãs eram, ao mesmo tempo, a base de relações sociais hierarquizadas e imutáveis, como o sistema de castas, quanto base do milenar despotismo oriental, pois o déspota aparecia tanto como o pai, divindade real, quanto o realizador das obras estruturantes do sistema social, especialmente aquelas ligadas à irrigação dos campos nas regiões desérticas:

[...] na maioria das formas fundamentais, a unidade coletiva que se situa acima de todas essas pequenas comunidades aparece como o proprietário supremo ou o único proprietário, ao passo que as comunidades reais aparecem apenas como possuidoras hereditárias [...] essa própria unidade pode aparecer como um particular acima das numerosas comunidades particulares reais; [a propriedade] é realizada no déspota como o pai das muitas comunidades [...] (Marx, 2011, p. 406).¹³

No Oriente, pois, teria se estabelecido um modo de produção em conformidade com as condições sócio-naturais ali encontradas: o modo de produção asiático. A conquista e submissão da Ásia pelos ocidentais teriam, no entanto, destruído tal modo de produção e estabelecido lá formas de propriedade e relações de produção conformes à sociedade burguesa ocidental, integrando, assim, o Oriente ao Ocidente. No Oriente, pois, não havia contradição entre classes, mas apenas luta de indivíduos pela apropriação e riqueza – móvel ou imóvel – que, em última instância, era propriedade estatal, e poderia ser confiscada pelo Estado a qualquer momento, conforme capricho do déspota. Portanto, na Ásia, do ponto de vista de Marx, não havia contradição interna que pudesse, por si própria, levar à mudança das relações de produção. Daí a importância do imperialismo britânico, que, como força exterior aquele sistema social imutável, rompeu com a

¹³ Cf. os dois artigos de Marx sobre o domínio britânico da Índia. Marx mostra ali o quão precária era a vida naquele idílico país e que tanto o sistema de castas quanto o chamado sistema de aldeias comunais dispersos sempre foram a base da opressão dos indivíduos de castas superiores sobre os inferiores quanto do poder opressor do déspota sobre todos (Marx, 1970, pp.286 a 297).

imutabilidade milenar e impôs a transformação radical do modo de produção, absorvendo, pois a Índia, nas relações de produção ocidentais.

Teria sido neste mesmo processo de expansão da civilização europeia para além de si que a América teria sido integrada também na história da luta de classes. De modo geral, o processo colonizador do novo continente teria seguido os princípios do desenvolvimento econômico da Europa Moderna. Na América, teriam sido assentados os mesmos princípios da produção/exploração mercantil existentes na Europa Ocidental, ou seja, a produção e distribuição mercantil voltada para a acumulação originária de capital, ainda que a extração de mais-valia na América Colonial não tenha seguido os pressupostos de sua forma clássica. Durante pelo menos três séculos, espanhóis, portugueses, holandeses, franceses e ingleses teriam disputado, na América, a primazia pela posse das riquezas naturais ou produzidas já por intermédio da intervenção humana.

Com a consolidação da organização industrial da Europa no século XIX, a forma burguesa consolida-se como forma predominante em todo o Ocidente e, em seguida, em nível mundial. A industrialização e aceitação das formas burguesas de relacionamento teriam se assentado, a partir de então, em ritmos mais ou menos diferentes (como já vinha acontecendo) em quase todos os cantos do planeta. No entanto, mesmo que a universalização da sociedade burguesa tenha seguido caminhos conformes às peculiaridades nacionais, assim mesmo este processo aparentemente anárquico convergia, no fundo, para um único caminho, para uma única centralidade: a relação capital/trabalho-assalariado como forma dominante de relação de produção e apropriação da riqueza social. Na América, tanto quanto na Europa, este processo histórico de consolidação da relação capital/trabalho-assalariado como forma dominante de relação de produção, para Marx, teria fundamental importância, pois seria a partir de então que estariam dadas as condições históricas para o processo de separação política das colônias com relação às suas respectivas metrópoles fundadoras e a consolidação da forma clássica de extração de mais-valia, a forma do trabalho assalariado.

Esta teoria dialética da história pensada por Marx, no entanto, sofreu grande inflexão teórica e, conseqüentemente, também uma inflexão política. Logo após sua morte, seu amigo Friedrich Engels, autointitulado o herdeiro teórico do marxismo de Marx, publica *A origem da família, da propriedade privada e do Estado*, obra baseada na pesquisa desenvolvida pelo antropólogo americano L. H. Morgan junto às comunidades clânicas norte-americanas e apresentar-se-iam como modelo para a suposta formação originária, evolutiva e sobretudo universal de todas as sociedades em todos os tempos e

espaços. A teoria de Morgan apresenta-se como um esquema rigidamente delineador e modelar da evolução universal pelas quais teriam passado as primeiras organizações comunitárias humanas, formando assim um movimento supostamente geral e universalizador do processo histórico desde a comunidade primitiva até à formação da dita *civilização*: “Morgan foi o primeiro que, com conhecimento de causa, tratou de introduzir uma ordem precisa na pré-história da humanidade, e sua classificação certamente permanecerá em vigor...” (ENGELS, 1995, p. 21).

Engels, ao ler *Ancient society*, admite ter se deslumbrado pela interpretação desenvolvida pelo antropólogo americano em torno da origem e formação das organizações clânicas norte-americanas. Este deslumbre de Engels pela obra morgueana, tendo em mãos os apontamentos do próprio Marx sobre o texto de Morgan,¹⁴ parece-nos, deve-se sobretudo porque na teoria ali apresentada deparava-se ele com a possibilidade de pela primeira vez na história construir-se uma interpretação “materialista”, produzida a partir de dados empíricos supostamente incontrovertíveis, das origens “naturais” das sociedades fundadas na contradição da luta de classes. Dispunha Engels ali de um esquema já pronto e bem organizado do surgimento da família monogâmica burguesa, da apropriação privada da riqueza e concentrada nas mãos de poucos indivíduos e, sobretudo, da origem do Estado como órgão garantidor e justificador desta apropriação privada e da exploração da classe proprietária da não-proprietária. Este esquema de Morgan também permite “naturalizar” a escravidão-mercadoria (como a escravidão greco-romana clássica) e tornar o modo de produção escravagista, bem como o modo de produção baseado na servidão feudal (como desenvolvido na Europa ocidental) como formações sociais de alcance histórico universal, como se elas tivessem se desenvolvido, tal qual ocorrido no Ocidente, também nas formações sociais asiáticas, africanas, na América pré-colombiana, etc.

Ao lermos, no entanto, *A origem da família, da propriedade privada e do Estado* percebemos o esquecimento (im)posto por Engels ao não enquadrar aqueles povos que não haviam desenvolvido relações de apropriação privada da riqueza em larga escala na categoria de modo de produção asiático, desenvolvida por ele conjuntamente com Marx

¹⁴ No prefácio de sua obra, Engels diz estar “executando o testamento de Marx”, pois estaria de posse dos fichamentos de Marx relativos à obra de Morgan (Cf. MARX, 1988), lida pelo amigo pouco tempo antes de morrer. No entanto, ao analisarmos o fichamento de Marx sobre *Ancient society*, de Morgan – e estudei este texto em minha Dissertação de Mestrado (ANTUNES, J., 2003) – percebemos claramente a não corroboração de Marx em relação às afirmações de Morgan em torno de sua teoria antropológica da evolução e sobretudo da suposta universalidade das etapas trilhadas por todos os povos em todos os lugares e temporalidades diversas.

décadas antes, como descrito acima, acarretando assim uma nova compreensão da história, a qual “equaliza” todas as sociedades como sendo potencialmente capazes de desenvolver as contradições da luta de classes a partir de si próprias, como de certo modo teria ocorrido no devir histórico europeu clássico. É como se cada comunidade primitiva possuísse desde sempre, como finalidade interna a si, a criação da sociedade burguesa e sua superação inevitável, a sociedade comunista.

Pensamos, porém que esta interpretação posta por Engels em *A origem da família, da propriedade privada e do Estado* não teria certamente maiores consequências não fosse o destino notório e ao mesmo tempo trágico ao qual estava reservada a enorme inflexão teórica ali posta, com consequências profundas na interpretação marxista da história ao longo do século XX. Afirmamos isso porque, contra a vontade de Engels, obviamente, sua “nova” tese, emprestada da Antropologia Evolucionista, tornou-se a base para toda a dogmatização da teoria marxista pelo stalinismo.

Afirmamos isso porque percebemos que a reinterpretação (ou *inflexão teórica*, como sugerimos aqui) posta por Engels em *A origem da família, da propriedade privada e do Estado* sobre a compreensão da história marxista abriu um campo novo e sobretudo “fértil” para Stalin apresentar uma nova leitura em torno da perspectiva marxista da história mundial¹⁵. O intuito desta nova interpretação era utilizá-la para justificar a política do estado soviético nos países orientais e africanos, bem como na conduta das ações dos PCs ocidentais. A fonte dessa nova perspectiva é claramente a obra de Engels supracitada, pois, como dissemos, a teoria engelsiana “justifica” a passagem de um modo de produção a outro como um movimento progressivo, linear, necessário, universal e *interno* (endógeno) a *todas* as diferentes formações sociais sem, no entanto, levar em consideração as influências externas. *A origem da família* é a obra-mãe da teoria stalinista sobretudo porque, como dissemos, ela esquece e omite deliberadamente categoria de modo de produção asiático desenvolvida por Marx¹⁶.

A partir de então, grande parte dos intelectuais marxistas, com algumas exceções, amparada nessa reinterpretação da história promovida por Stalin, desenvolveu uma série de estudos de povos não-europeus, aplicando a “teoria das etapas necessárias da história”, procurando e “encontrando” supostas fases “escravagistas” e “feudais” em praticamente

¹⁵ “O materialismo dialético é a concepção do mundo do partido marxista-leninista [...] O materialismo histórico é a aplicação das teses do materialismo dialético...” (STALIN, 1988, p.13).

¹⁶ “A história reconhece cinco tipos *fundamentais* de relações de produção: o comunismo primitivo, a escravidão, o feudalismo, o capitalismo e o socialismo” (STALIN, 1988, p.47).

todas as regiões de “capitalismo-não-central”. Os países latino-americanos, por exemplo, por não terem desenvolvido as forças produtivas tanto quanto os Estados Unidos ou os países europeus, foram considerados como países *atrasados*, *coloniais* ou *semicoloniais*, pois não teriam ainda conseguido romper com o seu passado feudal¹⁷.

Pensamos, deste modo, que para termos novamente aquela compreensão original da história tal qual desenvolvida ao longo de mais de quatro décadas por Marx no século XIX – uma compreensão dialética da mesma –, da qual o próprio Engels em muito contribuiu, e tal qual foi compreendida pelos marxistas das primeiras gerações, faz-se necessário sobretudo retornar à leitura dos textos escritos pelo punho do próprio Marx, tais como *A ideologia alemã*, *O manifesto comunista*, os *Grundrisse* e *O capital*, e abandonar de uma vez por todas a leitura antropologizante de *A origem da família* de Engels. Somente retornando à leitura dos textos clássicos de Marx acreditamos poder fazer a crítica radical e revolucionária da interpretação dogmatizada da teoria marxista que dominou amplamente a história do marxismo do século XX.

Pensamos então que, para reavivarmos a compreensão marxista da realidade presente, para retornarmos às formas clássicas de luta pela revolução comunista, para caminharmos na direção da derrocada do modo de produção capitalista, para lutarmos pela superação deste modo de produção destruidor de vidas, das vidas dos operários, faz-se mister retornar à teoria original da interpretação da história tal como elaborada durante quatro décadas por Marx e por seu companheiro Engels, o “primeiro Engels”. É necessário retornar àquela teoria que tem no modo de produção asiático o modelo da forma mais geral de superação da dita comunidade primitiva, mas que, em função da estabilidade da estrutura social e da estabilidade de suas relações de produção, o mesmo não permitia que as forças produtivas se desenvolvessem internamente e que este modo de produção “imutável” somente poderia ser superado, ou que somente teria historicamente sido superado, por intervenções externas, pela força histórica vinda de onde a negação da relação harmoniosa entre homem e condições objetivas de existência já havia sido superada há muito. Esta história, que completou há muito, em sua sede

¹⁷ As *Teses do V Congresso do Partido Comunista Brasileiro*, em 1960, colocam a luta anti-imperialista e antifeudal como prioridades do movimento operário nacional: “A revolução no Brasil, na sua atual etapa, é anti-imperialista e antifeudal, nacional e democrática. São suas tarefas essenciais: a inteira libertação econômica e política da dependência com relação ao imperialismo (...). A revolução anti-imperialista e antifeudal pode ser conduzida aos seus objetivos, em nosso país, por um caminho pacífico” (PINSKY, 1980, p. 286-293).

originária, a separação entre homem e condições objetivas de existência, contém em seu fundamento o capital como o elemento patrocinador dessa separação.

Como dissemos no início, a história para Marx é devir, transformação constante de tudo que seja posto nas relações dos homens entre si e seu metabolismo com a natureza. As contradições se dão porque a maior parte da riqueza produzida, a despeito de ser já uma forma “cooperada” de produção, é ainda, no entanto, apropriada e desfrutada por uma parte seleta da humanidade, que somente agindo de forma violenta, com um aparato jurídico-policial altamente repressivo, consegue ainda manter-se em modo privilegiado, às custas da exploração e exação do trabalho humano dos demais seres humanos. A forma capitalista de produção é, para Marx, pois, a forma contraditória mais bem acabada de organização da produção e distribuição da riqueza humana em benefício de poucos, e também a última. A forma associativa de produção colocaria, diz Marx, o controle tanto da produção quanto da distribuição da riqueza social nas mãos dos próprios trabalhadores, superando assim a contradição entre produtores e apropriadores da riqueza. Somente na forma comunista de produção a dialética deixaria de ser o método correto de explicação das contradições sociais de apropriação privada, pois a contradição fundamental, que impunha uma *luta de classes*, deixaria de existir, sendo esta, pois, substituída pela forma associativa de cooperação e distribuição das condições objetivas de existência e suas benesses.

BIBLIOGRAFIA

MARX, K. *O Capital: Crítica da Economia Política*. Dois Volumes. Coleção *Os Economistas*. Trad. Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

_____. *O Capital: Crítica da Economia Política*. Livro I: o processo de produção do capital. Trad. Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013.

_____. *Grundrisse: Elementos fundamentales para la critica de la economia política. (Borrador) 1857-1858*. Volume I. Buenos Aires: Siglo XXI, 1971.

_____. *Grundrisse*. Trad. Mario Duayer e Nélio Schneider. São Paulo: Boitempo, 2011.

_____. *Grundrisse der Kritik der politischen Ökonomie*. MEW. Band 42. Berlin: Dietz Verlag (em especial a parte intitulada *Formen, die der kapitalistischen Produktion vorhergehen* – S.383-421), 1983.

_____. *Los apuntes etnológicos de Karl Marx*. Madrid. Ed. Siglo Veintiuno. (editado por Lawrence Krader), 1998.

MARX, K. & ENGELS, F. *O manifesto do partido comunista*. In: Marx & Engels, *Obras Escolhidas*. Vol. 1. Rio de Janeiro: Editora Vitória, 1963.

_____. *Textos*. Vol. III. São Paulo: Ed. Sociais. 1970; pp.286 a 297.

_____. *A ideologia alemã*. São Paulo: Editora Moraes, 1984.

ENGELS. *A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado*. 13ª ed. Trad. Leandro Konder. Rio de Janeiro: Ed. Bertrand Brasil, 1995.

ANTUNES, J. (2003). *Marx e o último Engels: o modo de produção asiático*. 159 f. Dissertação (Mestrado em Filosofia) -Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP. (Referência: An 89m). Campinas, 2003.

BENOIT, H. (1998). “A luta de classes como fundamento da história”. In: TOLEDO, C. N de. (Org.). *Ensaio sobre o Manifesto comunista*. Campinas: Xamã/Editora da Unicamp. pp. 45-69.

PINSKY, J. *Questão nacional e marxismo*. São Paulo: Brasiliense, 1980, p.286-293.

STALIN, J. *Sobre o materialismo dialético e o materialismo histórico*. Trad. Olinto Beckerman. 5ª ed. São Paulo: Global Editora, 1988.